



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice- Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 25/08/2017, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 24/10/2013, foi DEFERIDO o seguinte processo:

PROCESSO 01/2017/133, REQUERIMENTO N.º 01/2017/14989 – MADUREIRA'S RESTAURANTE SNACK, LDA – LARGO DE VENDA, N.º 50 – FREGUESIA DE RIO TINTO

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 30 de AGOSTO de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente


